



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER Nº 37, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.018

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1.985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1.986, e pelo Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO a nomeação da empregada Danuse Silva Pedrosa como Pregoeira do CONTER por meio da Portaria CONTER n.º 26, de 27 de março de 2017 para atuação nos certames da Autarquia onde a modalidade Pregão seja aplicada, na regra esculpida na Lei 10.520/2002 ;

CONSIDERANDO a Portaria CONTER n.º 80 de 19 de dezembro de 2017 que nomeou a EQUIPE DE APOIO à Pregoeira do CONTER, Danuse Silva Pedrosa;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 17, de 28 de agosto de 2018 da Coordenadora Executiva do CONTER concernente a necessária reforma da EQUIPE DE APOIO à Pregoeira do CONTER;

CONSIDERANDO o decidido em Reunião de Diretoria Executiva do CONTER realizada em 29 de agosto de 2.018, concernente à exclusão da empregada Francis Araújo Borges como membro da Equipe de Apoio nomeada por meio da Portaria CONTER n.º 80/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - REFORMAR a composição da EQUIPE DE APOIO à Pregoeira DANUSE SILVA PEDROSA.

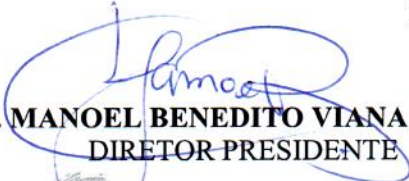
Art. 2º - A Equipe de Apoio de que trata o artigo anterior fica composta pelas empregadas do CONTER, LUCIANA DO NASCIMENTO CAMPELO e ALESSANDRA CALDAS EWERTON MOURA.

§ único – A Equipe de Apoio nomeada no “caput”, deverá juntamente com a Pregoeira, desempenhar suas funções dentro dos limites impostos pelo artigo 37, “caput” da Constituição Federal, Lei n.º. 10.520/2002, Decretos regulamentadores e subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e atualizações vigentes.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, dispensada sua publicação por se tratar de ato “*interna corporis*” da Autarquia.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria CONTER n.º 80, de 19 de dezembro de 2017.

Brasília, 03 de setembro de 2.018.


TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

